

DECRETO N° 021 /2019- PMC/GAB, de 16 de maio de 2019.

Homologa as deliberações Plenárias e Nomeia Representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Chaves/PA, para o Biênio 2019/2021, e das outras providencias.

O Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e;

Considerando o Ofício nº OFICIO N°. 027/2019 - CMS/CHAVES, de 16/05/2019, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde de Chaves;

Considerando as deliberações procedidas em reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Chaves;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologadas as deliberações das plenária Municipal de Saúde, realizadas através das reuniões ordinárias que implicaram na substituição dos novos Conselheiros que passam a compor o Conselho Municipal de Saúde, no biênio 2019/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Chaves, para cumprirem mandato no biênio 2019/2021, os seguintes representantes das entidades abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Chaves

Titular: Marlon Monteiro Ferreira

Suplente: Mariza Ferreira Furtado

Igreja Pentecostal Deus é Amor

Titular: Andresa Cristina Abílio de Lalor

Suplente: Joelson Oliveira Miranda

UNISA

Titular: Higino Neto Pinto da Silva

Suplente: Elemita de Sousa Oliveira

Paroquia Santo Antônio

Titular: Julieta da Silva Pantoja

Suplente: Jocielma Leite Cruz

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO GESTOR

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

Titular: Ana Paula Oliveira Ribeiro

Suplente: Solano Pereira Lobato

Titular: Mauro Sergio Monteiro Fonseca

Suplente: Marta Correa Rodrigues

B.11

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO TRABALHADOR DA SAÚDE

Titular: Sara Rayza Figueiredo Gemaque

Suplente: Layse Viana Figueiredo Garcia

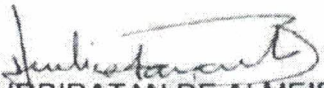
Titular: Maria Suzana Oliveira Marques

Suplente: Nieda de Paula Sena

Art. 3º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio Jose Espindola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves – PA, aos 16 de maio de 2019.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 005 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves-PA, 16.05.2019

Bleide Regina Castilho Ferreira.